

**ATA DE N.º 63 DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 27 de janeiro de 2006, 15:00 horas

MINUTA

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente: Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretário Geral: Joe Ortiz Arantes; Secretária-Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hécio Correa Gomes; Conselheiros Estaduais: Adriano Ambrosio Pereira, Alcides Mattiuzo Júnior, Betsey Polischutck de Miranda, Dinara de Arruda Oliveira, Eder Roberto Pires de Freitas, João Carlos Hidalgo Thomé, João Manoel Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marco Antônio Dotto, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antonio de Lima, Selma Cristina Flores Catalan; Conselheiros Estaduais Suplentes: João Batista Beneti e Veridiana Chueiri Pompeu; Conselheiros Federais: Ana Lúcia Steffanello e Oclécio de Assis Garrucho; Membro Honorário Vitalício: Ussiel Tavares da Silva Filho; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. Ato contínuo comunicou que, em razão de solicitação do conselheiro relator João Batista Beneti, fica retirado da pauta os processos 067/98, 2.640/02 e 2.737/03. **Item III - Da pauta – Leitura, discussão e aprovação da ata de número 62 da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Seccional da OAB/MT, realizada em 16 de dezembro de 2005.** Aprovada, por unanimidade. **Item IV – Comunicação da Presidência.** O presidente comunicou a ausência justificada dos conselheiros Ednaldo de Carvalho Aguiar, Cláudio Stábile Ribeiro, Daniel Paulo Maia Teixeira, Seila Maria Álvares da Silva e Nelson José Bratti. **Item V – Ordem do dia. Inversão de Pauta. Protocolo N.º 056609/05 – Inscrição Originária (prescrição em relação aos débitos não ajuizado). Recorrente: Reynaldo Ramos Tocantins. Recorrido: ex-officio. Relator: conselheiro Osvaldo Antônio de Lima:** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator, que negou provimento ao recurso, mas opinou para que sejam decretado prescrito os débitos vencidos a mais de cinco anos e que não tenham sido objeto de ajuizamento de ação para respectiva cobrança. Lida a proposta de Ementa. Presente o recorrente, lhe foi concedida à palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fez uso da palavra o tesoureiro Hécio Corrêa, informando sobre seu impedimento de conceder prescrição quinquenária, uma vez que a matéria se encontra em trâmite no Conselho Federal. A Secretária Geral Adjunta Luciana Serafim pediu vista dos autos, o que foi deferido. Em sendo assim, o feito foi retirado de pauta, para inclusão na pauta da próxima sessão. **Inclusão na Pauta. Processo N.º 1.135/00 – Representação Disciplinar. Interessado: Valdevino Ferreira de Amorim. Relator: conselheiro João Batista Beneti. Voto divergente: conselheiro Osvaldo Antônio de Lima.** Feita a leitura do voto divergente pelo

conselheiro Osvaldo Antônio de Lima que opinou pelo provimento do recurso, para reformar a decisão do TED que aplicou a pena de censura ao recorrente. Em discussão e votação, aprovado, por maioria, o voto divergente. Lida a proposta de Ementa pelo revisor. **Inversão de Pauta. Processo n.º 2.474/02 – Classe IV- Feito Não Especificado. Embargante: L. F. da S. (Procuradores Drs. Antônio Luiz Ferreira da Silva – OAB/MT 6565 e Leandro Alves de Oliveira Júnior – OAB/MT 6949). Embargado: C. M. A. (em causa própria – OAB/MT 3049). Relator: conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro.** Ante a ausência do conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro, foi feita a leitura do relatório e voto pelo Secretário Geral Joe Ortiz Arantes, onde aquele opinou pelo acolhimento dos embargos de declaração para esclarecer que as provas nos autos são suficientes quanto à inexistência de infração disciplinar, mantendo na íntegra as decisões de fls. 15/17 e 49/52 proferida nos autos. Lida a proposta de Ementa. Em votação e discussão, aprovado por unanimidade o voto do relator. **Processo N.º 1.283/00. Classe I – Representação Disciplinar. Recorrente: B. F. C. (em causa própria – OAB/GO 18.169). Recorrido: ex-officio. Relator: conselheiro João Batista Beneti.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que opinou pelo improvimento do recurso, com base no artigo 34, I, do EAOAB. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Osvaldo Lima, que foi divergente ao voto, opinando pelo provimento do recurso ante a tipificação equivocada; Raquel Regina que acompanha o voto do relator, porém diverge quanto ao seu fundamento, que seria pelo artigo 36, VI e não 34, I, do EAOAB, por violação ao at. 10, § 2º, do EAOAB; João Carlos Thomé; Marco Dotto; e Éder Roberto Pires que levantou a questão da preliminar de nulidade de intimação. O presidente ressaltou que a legislação é clara quanto ao impedimento do advogado em atuar além da quinta causa. Em votação a preliminar argüida pelo conselheiro Eder, foi ela rejeitada por unanimidade. Passou-se a votação do voto do relator e do conselheiro Osvaldo no tocante ao provimento ou improvimento do recurso. Por maioria, mantido o voto do relator. Em seguida, colocada em votação à fundamentação do improvimento, tendo o art. 34, I, do EAOAB, conforme indicado pelo relator, e o art. 36, VI, do EAOAB, como apontado pela vice-presidente. Por maioria, mantido o voto do relator. **Processo N.º 3.108/03 – Classe I – Representação Disciplinar – Recorrente: MP/MT. (Procuradora de Justiça Dr^a Ana Cristina Bardusco Silva). Recorrido: D. G. C. (Procurador Dr. Milton Alves Damaceno – OAB/MT 620). Relator: conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro.** Ante a ausência do conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro, foi feita a leitura do relatório e voto pelo Secretário Geral Joe Ortiz Arantes, onde aquele conheceu do recurso e lhe deu provimento, determinando a devolução dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina para instrução e julgamento do mérito. Lida a proposta de ementa. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. **Processo N.º 3.128/03. Classe I – Representação Disciplinar. Recorrente: H. M. (Def. Dativa Dr.^a Jeanne Karla Ribeiro – OAB/MT 8367). Recorrido: ex-officio. Relator: conselheiro João Batista Beneti.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que opinou pelo improvimento do recurso, ante a inexistência de previsão legal pra o perdão da dívida, devendo ser aplicada a pena de suspensão até a quitação integral da dívida. Em discussão e votação, aprovado o voto do relator. **Processo N.º 2.004/01. Inscrição Originária (impedimento). Recorrente: Felipe de Oliveira Santos. Recorrido: ex-officio. Relator: conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** Retirado de pauta, devendo a Secretaria da OAB/MT oficiar a Prefeitura de Cuiabá para informar a atual situação profissional do advogado. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O presidente da CAA/MT fez uso da palavra agradecendo à diretoria e aos conselheiros pelo carinho e consideração para com seu pai, o advogado Santo Scaravelli, que se encontra com problemas de saúde. Também falou sobre a agenda de 2006 da CAA/MT,

que estaria à disposição de todos os conselheiros ao término da Sessão e, ao final, retificou a data para o lançamento da OABPREV-MT, que passa do dia 17/02/06 para o dia 28/04/06, após a reunião do Conselho. O Conselheiro Federal Oclécio de Assis Garrucho fez alusão ao trabalho prestado pela conselheira Betsey Polistchuck de Miranda à frente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MT, e propõe ao Conselho seja feito voto de louvor à conselheira. Aprovado por aclamação. O presidente informou que esteve na cidade de Sinop/MT no último dia 24, juntamente com os conselheiros Marden Tortorelli e Ussiel Tavares, por ocasião do falecimento do advogado José Reinaldo, e convidou a todos para a Missa de Sétimo Dia que será no dia 29/01/06 às 19:00 (dezenove horas), na Igreja do Colégio São Gonçalo (Santuário Nossa Senhora Auxiliadora). Disse, também, que, em reunião com o presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Estadual, foi informado que chegaram a um consenso e que no dia 03/03/06 haverá uma assembléia para definir e decretar o fim do estado de greve da categoria. Que com relação à Defensoria Pública, o governador informou que será publicado o edital para abertura de 30 (trinta) vagas, manifestando agradecimento pela iniciativa; ressaltando, porém, que ainda considera que esse montante seja insuficiente para suprir as necessidades do nosso estado. Informou, ainda, que a Secretária Adjunta, Luciana Serafim conseguiu com o juiz diretor do fórum, quinze vagas exclusivas para os advogados no estacionamento do complexo judiciário da capital e que já estão sendo providenciadas placas de sinalização. O presidente convidou para que tomasse assento junto aos demais, os advogados Dr. Herlon Gilson Moreira Coelho e Dr. Oswaldo Lopes de Souza, presidentes das subseções de Colíder e Juína, respectivamente. O presidente disse que com relação à sala da OAB na Justiça Federal, estão sendo tomadas algumas providências para que seja mantido o atendimento aos colegas advogados, uma vez que a sala foi fornecida para a OAB sem instalação de energia elétrica e com espaço ínfimo. Que com relação à solicitação de uma sala da OAB no Juizado Especial do Centro de Cuiabá, foi encaminhado ofício às juízas daquele juizado e aguarda manifestação pertinente. Que com relação à representação do juiz Julier Sebastião, será trazido os termos da mesma para conhecimento do conselho e solicitou aos conselheiros federais que agendem na próxima reunião do conselho federal, uma audiência para protocolo da representação junto ao Conselho Nacional de Justiça e ao Tribunal Regional Federal. Que no dia 11/02/06 acontecerá o torneio de futebol e feijoada na Associação dos Advogados e no dia 17/02/06 acontecerá o Baile de Pré-Carnaval, solicitando o apoio de todos os presentes. O conselheiro Lorivaldo Stringheta apresentou reclamação com relação ao horário de atendimento da agência do Banco do Brasil, nas dependências do Tribunal de Justiça, que é das 14:00 às 16:00hs, ao que o presidente informou que serão tomadas providências cabíveis. A Secretária Adjunta Luciana Serafim desejou a todos os presentes um bom ano, com muita saúde e sucesso e que estejam todos unidos para saírem vencedores nas urnas no dia 17/11/06, sendo consagrados com a reeleição nas urnas. A Conselheira Federal Ana Lúcia Steffanello também desejou votos de um feliz ano novo a todos e informou que no fechamento do ano de 2005, no conselho federal, tiveram saldo positivo, tendo conseguido concluir o regimento para as próximas eleições, bem como colocar em votação as novas regras para o exame de ordem, dizendo que espera contar com o apoio e idéias de todos para serem levadas ao conselho federal e serem implementadas junto à toda classe. O conselheiro Adriano Ambrósio fez registrar que no final do ano foi feita a entrega dos 11 (onze) livros doados pela CAA/MT ao advogado Carlos Alt Junior, transmitindo o agradecimento profundo do mesmo. Agradeceu também o brilhante trabalho da CAA/MT. O conselheiro José Patrocínio se colocou a disposição da Ordem no tocante ao que será levado ao Banco do Brasil e também frisou a necessidade de um banco de dados dos votos aprovados por esse

conselho, para que fique disponível aos advogados dessa seccional, para futuras consultas. O presidente Francisco Anis Faiad, às 17:00 h (dezessete horas) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD

Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA

Secretária-Geral Adjunta